



CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA

Pregão Eletrônico nº 90059/2025 – Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Licitante recorrida: QUATRO W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

I. ENDEREÇAMENTO

À

Comissão de Licitação / Pregoeiro

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN

II. DA ADMISSIBILIDADE

A QUATRO W COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.583.793/0001-50, já devidamente qualificada nos autos do processo administrativo supra indicado, doravante denominada simplesmente de QUATRO W ou RECORRIDA vem até Vossas Senhorias, tempestiva e respeitosamente, por seu representante legal, apresentar suas CONTRARRAZÕES AO RECURSO interposto pela empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, pelas razões a seguir expostas, pugnando pelo desprovimento integral do recurso.

III. RELATÓRIO

A empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA interpôs recurso administrativo contra a decisão que declarou vencedora do Item 03 a empresa QUATRO W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, alegando, essencialmente:

1. **Suposto descumprimento das especificações técnicas do edital;**
2. **Ausência de comprovação quanto ao modelo da fonte de alimentação do equipamento;**
3. **Falta de “part number” completo;**
4. **Alegadas lacunas na Tabela de Comprovações Técnicas;**
5. **Suposta inadequação da comprovação da garantia “on-site” com solução em até 2 dias úteis.**

Passa-se à análise.

telefone +55 27 99888 7425
endereço Rod. Governador Mário Covas, S/N
Sala 133 - Km 279 Bairro Jacuhy
Serra, ES, CEP 29.161-230
email comercial@quatrow.com.br
site quatrow.com.br



IV. PRELIMINAR – DA TEMPESTIVIDADE DAS CONTRARRAZÕES

O edital é expresso: "*O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso (...) será de 3 (três) dias úteis*". As contrarrazões são tempestivas.

V. MÉRITO

A seguir, analisa-se cada argumento do recurso, demonstrando a plena regularidade da proposta da empresa QUATRO W.

1. DA ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO

A Recorrente afirma que a QUATRO W não teria comprovado a fonte 750W, PFC ativo, eficiência $\geq 85\%$ e certificação 80 PLUS Silver, e ainda que o modelo HP Z2 G1i seria comercializado com fontes de 500W, 700W ou 1200W. Essa alegação não procede.

1.1 – A QUATRO W apresentou documentação técnica específica comprovando TODAS as exigências. Na Tabela de Comprovações Técnicas – Item 3 apresentada pela QUATRO W, constam:

- **Fonte 1200W com PFC ativo**
- **Eficiência $\geq 85\%$**
- **Certificação 80PLUS Silver**

A comprovação consta às páginas 5 da tabela, onde se apresenta:

"5.3.13.1. Fonte de 750W (...)"

"5.3.13.2. Tecnologia PFC ativo (...)"

"5.3.13.3. Certificação 80PLUS Silver ou superior."

A Recorrida ainda anexou:

- **Datasheet oficial da HP Z2 Tower G1i Workstation, comprovando a compatibilidade com fonte de 1200W (arquivo "01.HP Z2 Tower G1i Workstation (datasheet)"):**

| | |
|---------------------|---|
| Power Supply | 1200W, 700W, and 500W power supplies with wide-ranging input, active Power Factor Correction (PFC), and 92% efficiency. 1200W and 700W configurations support a 12VHPWR graphics power connector; 500W supports a 6+2 pin graphics power adapter. |
|---------------------|---|

Imagem retirada da documentação apresentada pela QUATRO W, que faz parte deste processo.

telefone +55 27 99888 7425
endereço Rod. Governador Mário Covas, S/N Sala 133 - Km 279 Bairro Jacuhy Serra, ES, CEP 29.161-230
email comercial@quatrow.com.br
site quatrow.com.br



- Certificação 80 PLUS de fonte compatível (arquivo "HP, INC._DPS-1200AB-26_1200W_SOCE 6869_Report").

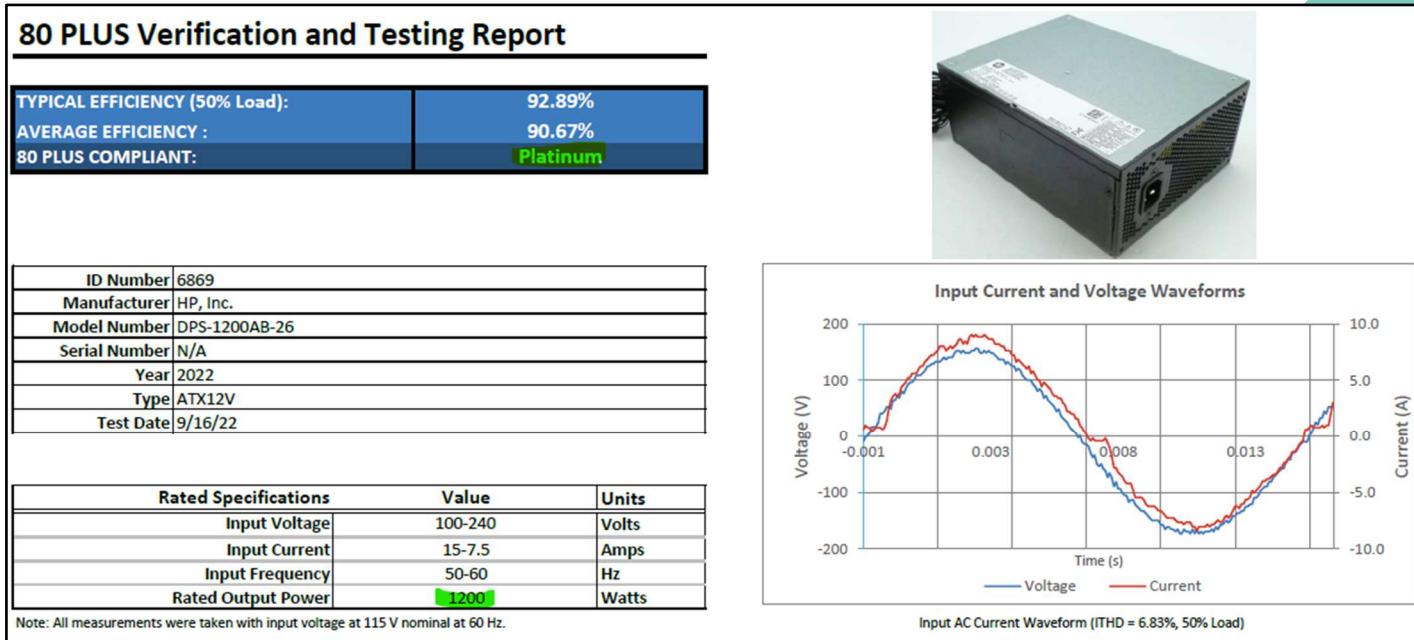


Imagen retirada da documentação apresentada pela QUATRO W, que faz parte deste processo.

Ou seja: todas as exigências editalícias foram comprovadas documentalmente.

1.2 – A alegação da Recorrente sobre “fontes de 500W, 700W ou 1200W” é genérica e não se aplica ao modelo ofertado. O fato de o equipamento poder ser comercializado em diferentes configurações não implica que a proposta seja irregular, pois:

- O edital NÃO exige que o equipamento seja adquirido em configuração comercial padrão;
- O edital exige apenas comprovação documental, a qual foi integralmente apresentada pela QUATRO W.

Logo, não há qualquer desconformidade técnica.

2. DA ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PART NUMBER COMPLETO

A Recorrente afirma que não teria sido apresentado part number completo que permita verificar todas as configurações. A afirmação é improcedente.

2.1 – O edital NÃO exige apresentação de part number completo. O Termo de Referência lista requisitos técnicos mínimos, não forma de comprovação específica por part number. A comprovação é livre, desde que eficaz. A QUATRO W apresentou:

- Datasheet completo da HP;

telefone +55 27 99888 7425
endereço Rod. Governador Mário Covas, S/N Sala 133 - Km 279 Bairro Jacuhy Serra, ES, CEP 29.161-230
email comercial@quatrow.com.br
site quatrow.com.br



- Links oficiais de catálogo;
- Documentação estruturada com correspondência item a item às exigências.

Esse documentos atendem plenamente ao princípio do julgamento objetivo, pois permitem aferição clara de conformidade.

3. DA ALEGAÇÃO DE “LACUNAS” NA TABELA DE COMPROVAÇÕES TÉCNICAS

A Recorrente afirma haver lacunas nos itens 3 e 6 da tabela.

3.1 – A análise técnica demonstra que NÃO HÁ LACUNAS. O documento da QUATRO W faz correspondência direta entre:

- O item do edital;
- A página do documento comprobatório;
- O documento específico.

Por exemplo:

“5.3.8.1 – SSD 1TB NVMe – Página 8, datasheet HP Z2 Tower G1i”

“5.3.9.1 – RTX 4000 ADA – Página 9, datasheet HP Z2 Tower G1i”

Portanto, há comprovação adequada para todos os requisitos. A expressão “lacunas relevantes” usada pela Recorrente é genérica, sem especificar qual requisito não teria sido atendido, razão pela qual não se sustenta tecnicamente.

4. DA GARANTIA DE 3 ANOS ON-SITE COM SOLUÇÃO EM ATÉ 2 DIAS ÚTEIS

A Recorrente afirma que o documento “Care Pack” não seria suficiente. Essa alegação carece de fundamento.

4.1 – A QUATRO W apresentou documentação robusta da HP comprovando atendimento integral do item 5.3.17.1. O edital exige: “Garantia de 03 anos, on-site, com solução em até 02 dias úteis.”

A QUATRO W apresentou:

- Certificação oficial do HP Care Pack, que prevê atendimento on-site;
- Comprovação de que o modelo oferecido permite a contratação e aplicação do Care Pack indicado.

Além disso, o Care Pack é produto oficial HP, amplamente reconhecido pela Administração Pública, e aceito em diferentes certames.

telefone +55 27 99888 7425
endereço Rod. Governador Mário Covas, S/N
Sala 133 - Km 279 Bairro Jacuhy
Serra, ES, CEP 29.161-230
email comercial@quatrow.com.br
site quatrow.com.br



4.2 – Não existe exigência editalícia de detalhamento técnico adicional do Care Pack. O edital exige APENAS:

- Garantia mínima;
- Solução em até 2 dias úteis;
- Prestação pelo fabricante.

A empresa MICROTECNICA apresenta informações inverídicas/dissociadas do edital, o que poderia, não fosse a análise técnica, induzir a erro o julgador. Todavia, não há elementos que caracterizem descumprimento pela empresa QUATRO W. Veja que a empresa MICROTECNICA julga que a nossa empresa QUATRO W ofertou um part number UJ1E4E, alegando que isso está na página 2 do arquivo anexado. Mas o arquivo anexado tem 17 páginas.

Tudo foi apresentado e está documentalmente comprovado. Ainda caso este egrégio Tribunal queira, poderá solicitar diligência para sanar e esclarecer este ponto. Ainda sabemos que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte é uma órgão competente e com vasta experiência em compras de equipamentos. Sendo que o Tribunal quando for realizar o “ateste” dos equipamentos, irá checar nos sites oficiais dos fabricantes a “ativação” da garantia, conforme as exigências aqui do edital.

5. DA APLICAÇÃO DO ART. 59 DA LEI 14.133/2021

A Recorrente cita o art. 59, pretendendo enquadrar a proposta da QUATRO W como “vício insanável”. Entretanto:

- ✓ Não há vício.
- ✓ Não há irregularidade técnica.
- ✓ Todas as comprovações foram apresentadas.
- ✓ A proposta é aderente ao edital.

Logo, não se configuram quaisquer das hipóteses de desclassificação previstas no art. 59.

6. DO JULGAMENTO OBJETIVO E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A Recorrente sustenta que a decisão teria violado julgamento objetivo — também improcede. A decisão administrativa:

- Seguiu estritamente as comprovações documentais;
- Aplicou critérios objetivos;
- Considerou somente exigências editalícias, sem flexibilização ou alteração.

Ou seja: a decisão foi totalmente vinculada ao edital, não havendo qualquer violação do art. 5º da Lei 14.133/2021.

telefone +55 27 99888 7425
endereço Rod. Governador Mário Covas, S/N
Sala 133 - Km 279 Bairro Jacuhy
Serra, ES, CEP 29.161-230
email comercial@quatrow.com.br
site quatrow.com.br



VI – CONCLUSÃO

Dianete de toda a análise:

- ✓ A QUATRO W comprovou integralmente todos os requisitos técnicos do Item 03.
- ✓ Não há qualquer desconformidade ou vício.
- ✓ O recurso da MICROTECNICA carece de fundamento técnico e jurídico.
- ✓ A decisão que declarou vencedora a QUATRO W deve ser integralmente mantida.

VII. DO PEDIDO

Dianete do exposto, requer-se:

- a) O conhecimento do recurso apenas para fins formais;
- b) No mérito, o seu total desprovimento, mantendo-se a habilitação da vencedora e a decisão já proferida pela Comissão/Pregoeiro;
- c) A imediata continuidade do certame, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Serra (ES), 12 de dezembro de 2025


Antonio da Silva Borges Junior
Diretor Executivo

51.583.793/0001-50
QUATRO W COM. E SERVIÇOS LTDA.
Rod. Gov. Mário Covas, s/nº - Sala 133
Km 279 - Jacuhy - CEP: 29161-230
Tel.: (27) 99888-7425
comercial@quatrow.com.br
SERRA - ES

telefone +55 27 99888 7425
endereço Rod. Governador Mário Covas, S/N
Sala 133 - Km 279 Bairro Jacuhy
Serra, ES, CEP 29.161-230
email comercial@quatrow.com.br
site quatrow.com.br